



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 364/2025

Ivoti, 10 de Novembro de 2025

**Ao Senhor  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Cleiton Birk**

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 443/2025 do vereador Rodrigo Lopes Erhart informar o que segue:

1) Que o Executivo fiscalize a situação do registro CREMERS dos médicos contratados por empresas terceirizadas, a fim de verificar se todos possuem o registro, se não, que seja solicitado a devida regularização;

**A verificação do registro profissional dos médicos é realizada no momento da contratação, assegurando que todos os profissionais estejam devidamente regularizados junto ao conselho de classe. Ressalta-se, ainda, que a consulta a essas informações é de acesso público e pode ser realizada por qualquer cidadão por meio do site do CREMERS e/ou CFM.**

2) Sugeriu ao Município para quando oferecer vagas para cursos de qualificação, seria interessante ofertar algumas vagas para as pessoas que recebem benefício do governo, para poderem se qualificar a fim de ter uma independência financeira.

**Em atenção à sua sugestão referente à destinação de vagas em cursos de qualificação para beneficiários de programas do governo, agradecemos a valiosa contribuição e o alinhamento com os objetivos da nossa política municipal.**

**Temos a satisfação de informar que esta prática já é um pilar central na condução dos processos seletivos para cursos e oficinas no âmbito da Assistência Social.**

**Todos os editais que lançamos não apenas consideram, mas dão prioridade absoluta a esse público. O objetivo principal é, precisamente, prover a capacitação necessária para que as famílias atendidas pela rede socioassistencial — especialmente as beneficiárias de programas de transferência de renda (como o Bolsa Família) e as acompanhadas pelo Centro**

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: GWHFGFNMFW1HO20



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**de Referência de Assistência Social (CRAS) — possam se reinserir no mercado de trabalho e conquistar sua autonomia financeira.**

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**

**Prefeito Municipal**

